



Capital Europeia
da Democracia

CASCAIS Para toda
a vida

I-CMC/2026/8934
GDCC/2026/26851

EDITAL Nº 153/2026

Assunto: Delegação de Competências no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que, pelo meu Despacho n.º 46/2026 de 17 de abril ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à Delegação de competências no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

Assim dando-se cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47º conjugado com o artigo 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), procede-se à publicidade do referido Despacho, anexo ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 20 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nuno Piteira Lopes

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~em como na morada indicada, para~~ os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 29/9/2026

O Fiscal Municipal





DESPACHO N.º 46/2026

ASSUNTO: **Delegação de Competências no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.**

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência composto por um chefe de gabinete, dois adjuntos e um secretário;
- b) De acordo com o n.º 6 do artigo 42º do citado diploma legal, o Presidente pode delegar a prática de atos de administração ordinária nos membros do respetivo gabinete de apoio;
- c) Pelo meu despacho n.º 45/2026, de 17 de abril foi nomeado como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Filipe Miguel de Cruz e Queirós Nascimento.

Determino:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Filipe Miguel de Cruz e Queirós Nascimento, a competência para prática de atos de administração ordinária, incluindo assinar toda a correspondência interna e externa, com exceção da dirigida aos Órgãos de Soberania, ao Ministério Público e outras entidades inspetivas.
2. Compete ainda ao Chefe de Gabinete da Presidência - sem prejuízo das competências, delegadas e subdelegadas no Vice-Presidente e vereadores, diretores municipais, Setor Empresarial Local e entidades equiparadas - coadjuvar o Presidente na coordenação e articulação de todo o universo municipal.
3. O presente despacho produz efeitos a 20 de abril de 2026.

Cascais, 17 de abril de 2026

Nuno Piteira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Cascais,